



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

04/16

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2765**  
**PROJETO DE LEI Nº 70/97**

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **SÃO JOÃO BATISTA**, a Rua "2" do Conjunto Habitacional Vila Santo Onofre, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Outubro de 1997.

  
Roberto Bruno  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

09/10

PROJETO DE LEI Nº 70/97

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **SÃO JOÃO BATISTA**, a Rua "2" do Conjunto Habitacional Vila Santo Onofre, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de Outubro de 1997.

Osmar Fogolari  
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, sem dar parecer.*

*Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 14 de 10 de 1997*

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 10 de 1997

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de 10 de 1997

*[Signature]*  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

03  
16

## JUSTIFICATIVA

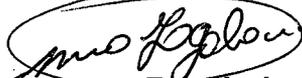
### SÃO JOÃO BATISTA

O Percursor de Jesus de Nazaré, filho de Zacarias e Izabel, descendente da Casa de Abraão, nascido de pais já avançados em idade. Ainda jovem dedicou-se ao jejum e as orações no deserto. Escolhido pelo Espírito Santo anunciava no Vale do Rio Jordão a vinda do Senhor, dizendo que batizava os homens simplesmente com a imersão em água, pois viria o filho de Deus que batizaria com o Espírito Santo.

Batizou Jesus, o qual se colocara entre a multidão, sendo aquele o momento em que João Batista o conheceu pelo aparecimento no alto, do Espírito Santo, sob a forma de pomba.

Morreu a 27 da Era de Cristo. É comemorado a 24 de Junho.

Pirassununga, 13 de Outubro de 1997.

  
Osmar Fogolari  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

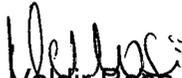
*04/10*

PARECER Nº

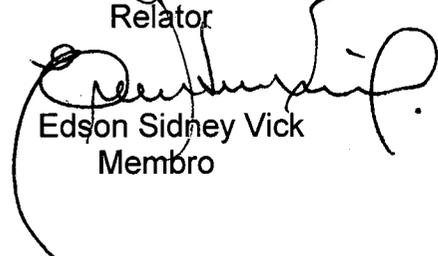
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 70/97, de autoria do Vereador Osmar Fogolari, que visa denominar de **SÃO JOÃO BATISTA**, a Rua "2" do Conjunto Habitacional Vila Santo Onofre, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 14/OUTUBRO/1997.

  
Valdir Rosa  
Presidente

  
Hideraldo Luiz Sumaio  
Relator

  
Edson Sidney Vick  
Membro



# Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

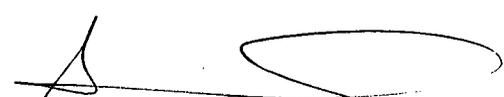
- LEI Nº 2.861/97 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominada de **SÃO JOÃO BATISTA**, a Rua "2" do Conjunto Habitacional Vila Santo Onofre, localizado no Distrito de Cachoeira de Emas, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de outubro de 1.997.

  
- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -

Secretário Municipal de Administração.